



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA N.º 199/94

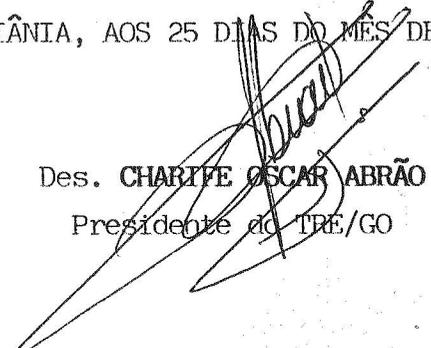
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Revogar, em parte, a Portaria nº 116/94, de 05.08.94, desta Presidência, concernente à nomeação do Presidente da Junta Apuradora da 58ª Zona Eleitoral, sediada em Uruana-Go., ficando mantida as demais indicações efetuadas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1994.


Des. CHARIFE OSCAR ABRÃO
Presidente do TRE/GO